

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO N°: 1150/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

INDICA À DEFESA CIVIL MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM RAZÃO DE ALAGAMENTO OCORRIDO NA AVENIDA MACHADO DE ASSIS, BAIRRO PALMITAL, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **VISTORIA TÉCNICA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM RAZÃO DE ALAGAMENTO OCORRIDO NA AVENIDA MACHADO DE ASSIS, BAIRRO PALMITAL, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vénia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso II, estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da assistência pública e da proteção das pessoas em situações de risco. Ademais, é de função do Município, por meio de seus órgãos competentes, atuar de forma preventiva e corretiva diante de desastres naturais, bem como prestar o devido amparo à população afetada. Ocorre que, em decorrência das fortes chuvas registradas neste último domingo, o **Senhor JOSÉ DORTE**, residente na **Avenida Machado de Assis, s/n, Bairro Palmital, Linhares/ES, CEP 29906-770, CPF nº 001.738.577-60**, teve seu **quintal invadido por grande volume de água**, ocasionando transtornos, prejuízos materiais e riscos à sua segurança e à de sua família. Diante da situação relatada, faz-se necessária a **intervenção da Defesa Civil Municipal**, a fim de realizar vistoria técnica no local, avaliar as causas do alagamento, adotar medidas preventivas para evitar a reincidência do problema e, se for o caso, **proceder ao devido ressarcimento ou inclusão do morador em programas de auxílio e reparação de danos**, conforme a legislação municipal vigente. Assim sendo, *data vénia*, **sugere- se a:INDICA À DEFESA CIVIL MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM RAZÃO DE ALAGAMENTO OCORRIDO NA AVENIDA MACHADO DE ASSIS, BAIRRO PALMITAL, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.**



Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003600320033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/01/2026 18:29**

Checksum: **9BC04F05C1A78AB8F014709312D3BC97F97F393A80684EA3389524311AA41E42**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.